



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

LEI nº 842/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre
denominação de Ruas,
Avenidas, Logradouros Públicos
e determina outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso
de suas atribuições legais;**

**Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de
Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte *LEI*:**

Art. 1º - Fica denominado de **Rua "Manoel Severino da Silva"** a 2ª Rua transversal da Rua João Francisco Marinho, dando início na residência do senhor Marco Tanásio até a residência do senhor Heleno Cirilo Francisco, localizada a margem da PE/197, (lado direito) sentido Poção/Pesqueira, logo após a fábrica de renascença Noemy.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 07 de dezembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA


JOSE SILVESTRE GALINDO NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA


CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO


2º SECRETÁRIO


JÚNIOR ROBERTO SILVA BERNARDO

1º SECRETÁRIO

O Projeto que deu origem a referida
Lei é de autoria do Vereador: **Wrides
Mendes Paz.**

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 27.12.22


Câmara Municipal de Poção
Antônio Carlos Duarte Correia
CPF 592.372.874-53
Assessoria Legislativa